



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Dep. ÍCARO DE VALMIR)

Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-235.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-235, visando a conclusão dos estudos de viabilidade, início das obras, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de duplicação da BR-235, cobrando dos órgãos competentes a agilidade no seu processo de execução e apoiando políticas, ações e projetos que viabilizem a rápida ação de duplicação da referida rodovia.

A Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-235 será integrada por parlamentares da Câmara dos Deputados, reunindo-se, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Informo que presidirei a Frente Parlamentar e encaminharei as assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do poder legislativo federal, a ata da reunião de fundação e constituição, bem como o Estatuto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

ÍCARO DE VALMIR

Deputado Federal



JUSTIFICATIVA

Dentre as competências atribuídas pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, está a de fiscalizar atos do Poder Executivo. Com o auxílio da sociedade civil, dos setores e representantes das categorias interessadas e dos demais entes federativos, deputados e senadores acompanham o cumprimento de políticas e obras públicas, promovendo o debate, a participação e a obediência à legalidade e ao interesse público.

A BR-235 é uma rodovia transversal que atravessa os estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará, partindo de Aracaju/SE (a leste) e indo até Campo de Provas Brigadeiro Velloso/PA (a oeste). Atualmente, encontra-se totalmente pavimentada nos 123 km do estado de Sergipe e mais de 90% concluída na Bahia. O restante de sua extensão está em estado precário, com várias pontes e trechos em construção e/ou manutenção, além de desvios e buracos nas vias.

Além de ligar os pontos do Nordeste brasileiro com a região de Itabaiana, Juazeiro, Petrolina e Casa Nova, que são destaques nacionais no que se refere à produção de frutas e criação de caprinos e ovinos, a BR-235 atende ao escoamento dos produtos da região MATOPIBA (sul do Maranhão e Piauí, oeste da Bahia e Tocantins), onde se sobressai a produção de soja, milho e algodão.

Com a conclusão da pavimentação e/ou duplicação dos trechos afetados, será possível integrar o litoral nordestino com regiões fruticultoras de Juazeiro-Petrolina, além de fomentar a mineração, a soja, a produção familiar de mel e caju na região da caatinga.

Ressalta-se a importância da BR-235 para as regiões que já se encontram pavimentadas, nos estados de Sergipe e Bahia, que dependem da rodovia para seu desenvolvimento local e integração regional.

No Estado de Sergipe, a BR-235 liga a capital, Aracaju, e sua região metropolitana, município de Nossa Senhora do Socorro - que são polos comerciais -, aos municípios de Areia Branca, Itabaiana, Frei Paulo e Carira. Atualmente, destaca a importância da duplicação da rodovia para o escoamento dos fertilizantes produzidos em Sergipe.



Ademais, o Km40 da BR-235, situado em Itabaiana, possui papel fundamental no intermédio do fluxo de produção entre Aracaju e o sertão. Este município, além de ser o mais importante do agreste sergipano, possui um dos maiores comércios, destacando-se na produção de cereais, frutas, verduras, mandioca, batata-doce, tomate, etc., além de abrigar um grande número de estabelecimentos atacadistas e varejistas.

Ante o exposto, a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-235 mostra-se inadiável, uma vez que contribuirá com o acompanhamento das obras desenvolvidas pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) na rodovia, com a perspectiva de duplicação da área já asfaltada (Bahia e Sergipe) e dos demais estados abrangidos.

Por fim, contamos com o apoio dos nossos pares para apoiar este requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ÍCARO DE VALMIR

Deputado Federal





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Icaro de Valmir)

Requer a instalação da Frente
Parlamentar em Defesa da Duplicação da
BR-235.

Assinaram eletronicamente o documento CD232255278300, nesta ordem:

- 1 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 4 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 6 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 7 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 8 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 9 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 10 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 11 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 12 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 13 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 14 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 15 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 16 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 17 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 18 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 19 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 20 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 21 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 22 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 23 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 24 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 25 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)



- 26 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 27 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 28 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 29 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 30 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 31 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 32 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 33 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 34 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 35 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 36 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 37 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 38 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 39 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 40 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 41 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 42 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 43 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 44 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 45 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 46 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 47 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 48 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 49 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 50 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 51 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 52 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 54 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 55 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 56 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 57 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 58 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 59 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 60 Dep. General Girão (PL/RN)
- 61 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 62 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 63 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)



- 64 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 65 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 66 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 67 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 68 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 69 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 70 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 71 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 72 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 73 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 74 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 75 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 76 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 77 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 78 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 80 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 81 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 82 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 83 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 84 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 85 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 87 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 88 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 89 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 90 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 91 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 92 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 93 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 94 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 95 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 96 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 97 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 98 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 99 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 100 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 101 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)



- 102 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 103 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 104 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 105 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 106 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 107 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 108 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 109 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 110 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 111 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 112 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 113 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 114 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 115 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 116 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 117 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 118 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 119 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 120 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 121 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 122 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 123 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 124 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 125 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 126 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 127 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 128 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 129 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 130 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 131 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 132 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 133 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 134 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 135 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 136 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 138 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 139 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)



- 140 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
141 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
142 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
143 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
144 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
145 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
146 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
147 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
148 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
149 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
150 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
151 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
152 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
153 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
154 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
155 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
156 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
157 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
158 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
159 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
160 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
161 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
162 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
163 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
164 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
165 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
166 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
167 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
168 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
169 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
170 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
171 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
172 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
173 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
174 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
175 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
176 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
177 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)



- 178 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 179 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 180 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 181 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 182 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 183 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 184 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 185 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 186 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 187 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 188 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 189 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 190 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 191 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 192 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 193 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 194 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 195 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 196 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 197 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 198 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 199 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 200 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 201 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 202 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 203 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 204 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 205 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 206 Dep. Bia Kicis (PL/DF)

